

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ABRIL A SETEMBRO/2022

“REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE”

1. IDENTIFICAÇÃO

EXECUTOR: Santa Casa de Misericórdia de Guairá **CNES:** 2078414

CNPJ Nº 48.341.283/0001-61 **Código do IBGE:** 3517406

Licença de Funcionamento: 351740601-861-000001-1-6 (Validade: 17/08/2023).

Endereço: Rua 24 Nº 872, Jardim Paulista.

CEP: 14.790-000

Município: Guairá/SP

1.1 RESPONSÁVEL

Franciene Lucas

CPF: 225.806.668-93

Função: Interventora (Decreto Municipal nº 6306 de 09 de maio de 2022).

1.2 ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA

Edmara Cândida Tavares

CPF: 284.588.538-50

2. OBJETO: Reforma e adequação da maternidade.

3. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 10/10/2022

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL: Proporcionar melhorias no atendimento as parturientes no sistema SUS.

4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO: Unificar a ala maternidade com berçário em um único bloco atendimento.

5. ATIVIDADES E METAS

5.1 ATIVIDADES

Atividades	Executado
Cotações de material de consumo e prestação de serviços.	Não Executado
Aquisição dos materiais e serviços.	Não Executado
Reforma da maternidade.	Não Executado
Inauguração das alas reformadas.	Não Executado
Prestação de contas.	Executado Parcialmente

5.2 METAS

Metas	Executado
Reforma da maternidade	Não Executado



6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 INTERNO

Atividade	Previsto	Executado
Pela equipe que compõe a equipe para elaboração de documentos e avaliação da evolução da proposta de trabalho.	Relatório Técnico de Atividades e físico - financeiro (mensal);	Executado
	Apresentação de CNDs;	Executado
	Alimentação da transparência.	Executado

6.2 EXTERNO

Atividade	Previsto	Executado
Por meio de comissão de fiscalização que deverá acompanhar e monitorar o cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho.	Visita in loco;	
	Relatório de acompanhamento	
	Parecer anual;	
	Parecer conclusivo.	

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá, através dessas considerações, vem apresentar justificativa para a falta de execução das atividades e metas a serem cumpridas conforme descritas no Plano de Trabalho da reforma em questão. Considerando que o cronograma físico financeiro do projeto não foi realizado, o que impede a administração atual da instituição analisar os custos da obra e o valor para a execução da mesma, tendo em vista os aumentos expressivos nos preços dos materiais e mão de obras relacionadas à construção civil. Ainda mais relevante, ao analisarmos o Plano de Trabalho, o objeto não é compatível com o projeto inicial apresentado, visto que prevê uma área a ser construída e o objeto se trata de reforma e adequação. Outro fator a ser revisado é a viabilidade da área a ser reformada, considerando que no projeto inicial a instituição teria que investir na contratação de mais profissionais para o funcionamento do setor. A necessidade seria contratar mais 05 (cinco) Enfermeiros e 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem para o trabalho direto, resultando em um aumento mensal de R\$ 34.778,80 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) na folha de pagamento, onde com o novo projeto que será apresentado, já adequado com o objeto do plano de trabalho, será reformada uma ala desativada do hospital situada no Posto 26 onde antes era utilizado como CTI. Diante dos fatos, essa instituição solicita através do ofício SCMG n.º 127/2022, de 03 de outubro de 2022, aditivo para prorrogação de vigência pelo período de 6 (seis) meses, para execução do objeto proposto através do termo de fomento n.º 06/2021.




2



Santa Casa de Misericórdia de Guaira

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaira (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Guaira/SP, 03 de outubro de 2022.

FRANCIENE LUCAS
CPF: 225.806.668-93
INTERVENTORA

EDMARA CANDIDA TAVARES
CPF: 284.588.538-50
ENFERMEIRA